



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 08 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 220, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão Funcional Horizontal aos servidores que menciona.

O **Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**, designado pela Portaria de nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº. 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO que a progressão funcional consiste na mudança do servidor da referência em que se encontra para a imediatamente superior;

CONSIDERANDO que a progressão horizontal decorrerá da avaliação de desempenho, expressa em conceitos que determinarão o interstício a ser cumprido pelo servidor;

CONSIDERANDO que far-se-á a progressão horizontal nos percentuais de 50% (cinquenta por cento) por merecimento e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade;

CONSIDERANDO que o interstício para a progressão horizontal é de 12 (doze) meses, para os avaliados com Conceito 1, e de 18 (dezoito) meses para os avaliados com Conceito 2;

CONSIDERANDO que na hipótese de haver apenas um servidor a ser avaliado na categoria funcional a que pertença, atribuir-se-á ao servidor o conceito 1 quando obtiver 75 pontos ou mais e conceito 2 quando obtiver 74 pontos ou menos;

CONSIDERANDO que independente de avaliação, será atribuído o Conceito 1 aos servidores ocupantes de cargos ou funções integrantes dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública em virtude da pandemia ocasionada pelo COVID-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 127, de 17 de abril de 2020, que estabelece as diretrizes de contingência, em caráter excepcional, objetivando a prevenção e propagação do COVID-19 no âmbito da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.003961/2020-01,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de setembro de 2020, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte que obtiveram Conceito 1, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de julho de 2019 a 30 junho de 2020, conforme especificado abaixo:

I - No Nível Superior:

a) Categoria Funcional de PTS I – Administrador Cultural:

1. CARLOS EUGÊNIO VIANNA LEITE, matrícula SIAPE nº. 1555705, da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão III.

2. ISABEL CRISTINA FERNANDES MENDES, matrícula SIAPE nº. 1559010 da Classe B, Padrão V, para a Classe B, Padrão VI.

3. JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE nº. 1639221, da Classe B, Padrão V, para a Classe B, Padrão VI.

4. JULIANA AMARAL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1639402, da Classe B, Padrão III, para a Classe B, Padrão IV.

5. LIA MITY ONO, matrícula SIAPE nº. 1568242, da Classe B, Padrão V, para a Classe B, Padrão VI.

6. MARIA CRISTINA PEREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº. 1555301, da Classe C, Padrão I, para a Classe C, Padrão II.

b) Categoria Funcional de PTS I – Administração e Planejamento:

1. MOACIR SANTANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1941733, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

2. MARTA SANTANA JAMIL MORGADO, matrícula SIAPE nº. 2270623, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

c) Categoria Funcional de PTS I – Analista de Sistema:

1. MARCOS LANDEIRA COELHO, matrícula SIAPE nº. 1559046, da Classe C, Padrão II,

para a Classe C, Padrão III.

2. ROMULO REIS CAMPOS, matrícula SIAPE nº. 1639744, da Classe B, Padrão IV, para a Classe B, Padrão V.

d) Categoria Funcional de PTS I – Bibliotecário:

1. MARIA DA GLÓRIA FERREIRA BRAUNIGER, matrícula SIAPE nº. 1551883, da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão III.

e) Categoria Funcional de PTS I – Documentação:

1. AURIEL DE ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE nº. 1639704 da Classe B, Padrão V, para a Classe B, Padrão VI.

f) Categoria Funcional de PTS I - Contador:

1. FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS, matrícula SIAPE nº. 1668975, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

g) Categoria Funcional de PTS I - Professor de Educação Física:

1. JOÃO LUIZ SOLANO CARDIA, matrícula SIAPE nº. 1552024, da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão III.

h) Categoria Funcional de PTS I - Designer:

1. LÍVIO PITANGUEIRA DE AVELINO, matrícula SIAPE nº. 1555010, da Classe C, Padrão II para a Classe C, Padrão III.

i) Categoria Funcional de PTS II – Fisioterapeuta:

1. RAFAEL GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 1066729, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

j) Categoria Funcional de PTS II - Psicólogo:

1. ADA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº. 2320058, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

k) Categoria Funcional de PTS II:

1. KADIANA MENDES DE MEDEIROS RAPOSO, matrícula SIAPE nº. 2254563, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

l) Categoria Funcional de PTS III:

1. EVA AMANDA OTAVIA IRMA LETÍCIA STEFANIA MAIA MIRANDA, matrícula SIAPE nº. 1479769, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

m) Categoria Funcional de PTS I - Técnico em Administração:

1. VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA CORREIA, matrícula SIAPE nº. 1555038, da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão III.

n) Categoria Funcional de PTS I – Profissional de Artes Cênicas:

1. PATRICK DA COSTA PEREIRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2250667, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

o) Categoria Funcional de Economista:

1. FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 1545917, da Classe B, Padrão V, para a Classe B, Padrão VI.

p) Categoria Funcional de – Documentação:

1. MARIA JÚLIA FAISSAL CARDOSO, matrícula SIAPE nº. 552061 da Classe C, Padrão I, para a Classe C, Padrão II.

q) Categoria Funcional de Analista de Administração II:

1. GRAZIELA SOARES SILVA, matrícula SIAPE nº. 1551613, da Classe C, Padrão I, para a Classe C, Padrão II.

r) Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social:

1. MARCELO DE ARAÚJO MAVIGNIER, matrícula SIAPE nº. 1551963, da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão III.

s) Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais:

1. MAYA SUEMI LEMOS, matrícula SIAPE nº. 1555351, da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão III.

t) Categoria Funcional de Administração e Planejamento:

1. MARCIO LOUREIRO TAVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1865128, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

2. MARCOS FELIPE PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 2251866, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

II - No Nível Intermediário:

a) Categoria Funcional de Assistente Técnico I:

1. MARCELO MOREIRA, matrícula SIAPE nº. 2248540, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

b) Categoria Funcional de Assistente Administrativo:

1. PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS, matrícula SIAPE nº. 2253972 da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

2. HEITOR AUGUSTO OLIVEIRA PENCHEL, matrícula SIAPE nº. 1581127 da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

3. GRASIELA THABATA DUTRA GARCIA, matrícula SIAPE nº. 2269275 da Classe A, Padrão III, para a Classe A, Padrão IV.

c) Categoria Funcional de Operacional Administrativo:

1. CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 2248660, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

2. JÚLIO CÉSAR THULER DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 2252896, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

3. HUDSON SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº. 2248338, da Classe A, Padrão III, para a Classe A, Padrão IV.

d) Categoria Funcional de Assistente Financeiro:

1. NADER MEDEIROS HASAN JABER, matrícula SIAPE nº. 2252269, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

e) Categoria Funcional de Contrarregra:

1. DÉBORA SILVA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº. 1044594 da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de março de 2021, aos

servidores do Quadro de Pessoal da Funarte que obtiveram Conceito 2, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, conforme especificado abaixo:

I - No Nível Superior:

a) Categoria Funcional de PTS I – Administrador Cultural:

1. SHARINE MACHADO CABRAL MELO, matrícula SIAPE nº. 1646477 da Classe B, Padrão IV, para a Classe B, Padrão V.

2. CLÁUDIO FELÍCIO PIFANO SILVA, matrícula SIAPE nº. 1554960, da Classe C, Padrão I, para a Classe C, Padrão II.

b) Categoria Funcional de PTS I – Administração e Planejamento:

1. DYEGO NEIVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 2275846, da Classe A, Padrão III, para a Classe A, Padrão IV.

c) Categoria Funcional de PTS I – Analista de Sistema:

1. RONALDO LUCENA DE MARINS, matrícula SIAPE nº. 1555026, da Classe C, Padrão I, para a Classe C, Padrão II.

d) Categoria Funcional de PTS I – Bibliotecário:

1. GLORIA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1640330, da Classe B, Padrão V, para a Classe B, Padrão VI.

e) Categoria Funcional de PTS I – Profissional de Artes Cênicas:

1. LUCIANA BELCHIOR MOTA, matrícula SIAPE nº. 2248255, da Classe A, Padrão III, para a Classe A, Padrão IV.

II - No Nível Intermediário:

a) Categoria Funcional de Assistente Administrativo:

1. GILSILENE APARECIDA DE PAIVA CANUTO, matrícula SIAPE nº. 2248445 da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

b) Categoria Funcional de Operacional Administrativo:

1. ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 2251123, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

c) Categoria Funcional de Assistente Financeiro:

1. ROBERTA DE ALMEIDA CHAVES E ARRAES DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº. 2251058, da Classe A, Padrão IV, para a Classe A, Padrão V.

d) Categoria Funcional de Assistente Técnico I:

1. SHEYLA MARIA DE ALMEIDA Rego, matrícula SIAPE nº. 2248559, da Classe A, Padrão III, para a Classe A, Padrão IV.

Art. 3º Determinar que a Divisão de Cadastro e Pagamento faça os registros necessários nos Sistemas de Pessoal para a concretização dessas progressões horizontais e para que os seus efeitos financeiros ocorram a partir das datas estipuladas no “caput” dos artigos anteriores.

Art. 4º. Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 222, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão Funcional Vertical aos servidores que menciona.

O **Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**, designado pela Portaria de nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funciona;

CONSIDERANDO que a progressão funcional consiste na mudança do servidor da referência em que se encontra para a imediatamente superior;

CONSIDERANDO que quando a mudança implicar mudança de classe denominar-se-á progressão vertical;

CONSIDERANDO que concorrerão à progressão vertical os servidores localizados na última referência das classes iniciais e intermediárias;

CONSIDERANDO que para efeito de progressão vertical, o interstício será de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que os servidores concorrentes à progressão vertical serão classificados pelo critério de maior tempo na referência, procedendo-se, apenas em caso de empate, na forma estabelecida nos itens II a VI do § 2º artigo 13 do Decreto nº. 84.669, de 29 de abril de 1980;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública em virtude da pandemia ocasionada pelo COVID-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 127, de 17 de abril de 2020, que estabelece as diretrizes de contingência, em caráter excepcional, objetivando a prevenção e propagação do COVID-19 no âmbito da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.003961/2020-01,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Vertical, a partir de 1º de setembro de 2020, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte referente ao interstício de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, conforme especificado abaixo:

I. No Nível Superior:

a) Categoria Funcional de PTS I - Administrador Cultural:

1. IZABEL MACHADO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1555412 da Classe B, Padrão VI, para a Classe C, Padrão I.

2. RAQUEL COSTA CHAVES, matrícula SIAPE nº. 1552176 da Classe B, Padrão VI, para a Classe C, Padrão I.

3. EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 1555403 da Classe B, Padrão VI, para a Classe C, Padrão I.

b) Categoria Funcional de PTS I - Técnico em Administração:

1. MARCELO DE CASTRO FRANCISCO, matrícula SIAPE nº. 1510343 da Classe B, Padrão VI, para a Classe C, Padrão I.

c) Categoria Funcional de Técnico em Documentação I:

1. LUCIANE GOLDSTEIN CRUZ, matrícula SIAPE nº. 1551829 da Classe B, Padrão VI, para a Classe C, Padrão I.

Art. 2º Determinar que a Divisão de Cadastro e Pagamento faça os registros necessários nos Sistemas de Pessoal para a concretização destas progressões verticais e para que os seus efeitos financeiros ocorram a partir da data estipulada no “caput” do Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicada.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 24/08/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1122579** e o código CRC **A3891968**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.003961/2020-01

SEI nº 1122579